

Federal nº 8.080/1990, AUTORIZO o Primeiro Termo Aditamento ao Contrato 0772/020/SMS-1/CONTRATOS, celebrado com pessoa jurídica de direito privado TETRA-BASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 07.534.937/0001-96, para a prorrogação do período da execução por 60 (sessenta) dias, até 04/02/2021, para realização das obras de reforma da UBS Cidade de Kemel, no âmbito do projeto Avançar Saúde São Paulo, que contará com recursos do financiamento realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, consoante política de aquisições GN-2349-9 (029253317), através do Empréstimo 4641/OC-BR (029253206).

PROCESSO: 6018.2020/0033057-8 DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 8.080/1990, AUTORIZO o Primeiro Termo Aditamento ao Contrato 078/2020/SMS-1/CONTRATOS, celebrado com pessoa jurídica de direito privado TETRA-BASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 07.534.937/0001-96, para a prorrogação do período da execução por 60 (sessenta) dias, até 04/02/2021, para realização das obras de reforma da AMA/UBS Integrada Jardim das Oliveiras, no âmbito do projeto Avançar Saúde São Paulo, que contará com recursos do financiamento realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, consoante política de aquisições GN-2349-9 (029282862), através do Empréstimo 4641/OC-BR (029282803).

PROCESSO: 6018.2020/0041591-3 SEI Nº 036519143 DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo administrativo SEI nº 6018.2020/0041591-3, e em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no art. 60 da Lei nº 8989/79, ante a regularização da situação funcional e a efetiva prestação de serviços.

PROCESSO: 6018.2020/0072295-6 DESPACHO DO SECRETÁRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 8.080/1990, AUTORIZO a adjudicação para a pessoa jurídica de direito privado B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 03.643.992/0001-63, da realização de obras de reforma da UBS Dr. Luiz Paulo Gnecco, no âmbito do projeto Avançar Saúde São Paulo, com prazo de conclusão das obras de 8 (oito) meses, contados a partir da Ordem de Serviço (OS), no valor total estimado de R\$1.861.406,37 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e seis reais e trinta e sete centavos), que contará com recursos do financiamento realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, consoante política de aquisições GN-2349-9 (035269936), através do Empréstimo 4641/OC-BR (035269882). Para o exercício de 2020, foi emitida a NR nº 59.296/2020 (035113889) no montante de R\$193.093,80 (cento e noventa e três mil, noventa e três reais e oitenta centavos) que onerará a dotação orçamentária 84.11.10.301.3003.9.204.4.90.51.00, Fonte 00.

II – Os recursos do financiamento pelo BID equivalem a 25% (vinte e cinco por cento) e onerarão a dotação orçamentária nº 84.11.10.301.9204.44905100.01, enquanto os recursos de contrapartida resultam em 75% (setenta e cinco por cento), onerando a dotação orçamentária nº 84.11.10.301.9204.44905100.00.

PROCESSO: 6018.2020/0074408-9 DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 8.080/1990, AUTORIZO a adjudicação para a pessoa jurídica de direito privado B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 03.643.992/0001-63, da realização de obras de reforma da UBS Vila Sabrina, no âmbito do projeto Avançar Saúde São Paulo, com prazo de conclusão das obras de 8 (oito) meses, contados a partir da Ordem de Serviço (OS), no valor total estimado de R\$1.112.033,04 (um milhão, cento e doze mil, trinta e três reais e quatro centavos), que contará com recursos do financiamento realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, consoante política de aquisições GN-2349-9 (035029919), através do Empréstimo 4641/OC-BR (035029837), a onerar a dotação orçamentária 84.11.10.301.3003.9.204.4.4.90.51.00, Fonte 00, NR nº 59.298/2020 (035114601).

PROCESSO: 6018.2020/0076074-2 DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 8.080/1990, AUTORIZO a adjudicação para a pessoa jurídica de direito privado EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 02.811.333/0001-26, da realização de obras de reforma da UBS Vila Terezinha, no âmbito do projeto Avançar Saúde São Paulo, com prazo de conclusão das obras de 8 (oito) meses, contados a partir da Ordem de Serviço (OS), no valor total estimado de R\$2.024.607,92 (dois milhões, vinte e quatro mil, seiscentos e sete reais e noventa e dois centavos), que contará com recursos do financiamento realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, consoante política de aquisições GN-2349-9 (029835061), a onerar a dotação orçamentária 84.11.10.301.3003.9.204.4.4.90.51.00, Fonte 00, NR nº 61.557/2020 (035342702).

PROCESSO: 6018.2020/0078695-4 DESPACHO DO SECRETÁRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 8.080/1990, AUTORIZO a adjudicação para a pessoa jurídica de direito privado TETRA - BASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 07.534.937/0001-96, da realização de obras de reforma da UBS Jardim Marília, no âmbito do projeto Avançar Saúde São Paulo, com prazo de conclusão das obras de 8 (oito) meses, contados a partir da Ordem de Serviço (OS), no valor total estimado de R\$1.448.602,14 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dois reais e quatorze centavos), que contará com recursos do financiamento realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, consoante política de aquisições GN-2349-9 (035649675), através do Empréstimo 4641/OC-BR (035648476). Para o exercício de 2020, foi emitida a NR nº 63.399/2020 (035720241) no montante de R\$150.044,68 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos) que onerará a dotação orçamentária 84.11.10.301.3003.9.204.4.4.90.51.00, Fonte 00.

II – Os recursos do financiamento pelo BID equivalem a 25% (vinte e cinco por cento) e onerarão a dotação orçamentária nº 84.11.10.301.9204.44905100.01, enquanto os recursos de contrapartida resultam em 75% (setenta e cinco por cento), onerando a dotação orçamentária nº 84.11.10.301.9204.44905100.00.

PROCESSO: 6018.2020/0079359-4 DESPACHO DO SECRETÁRIO

I – À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, com fundamento no parágrafo 5º do artigo 42 da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Federal nº 8.080/1990, AUTORIZO a adjudicação para a pessoa jurídica de direito privado TERRA NOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.461.206/0001-68, para a realização de obras de reforma da UBS Fazenda do Carmo, no âmbito do projeto Avançar Saúde São Paulo, com prazo de conclusão das obras de 8 (oito) meses, contados a partir da Ordem de Serviço (OS), no valor

total de R\$2.448.498,44 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), que contará com recursos do financiamento realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, consoante política de aquisições GN-2349-9, por meio do empréstimo 4641/OC-BR. Para o exercício de 2020, foi emitida a Nota de Reserva nº 63.608/2020 no montante de R\$253.065,35 (duzentos e cinquenta e três mil e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) que onerará a dotação orçamentária nº 84.11.10.301.3003.9.204.4.4.90.51.00 – FR 00.

II – Os recursos do financiamento pelo BID onerarão a dotação orçamentária nº 84.11.10.301.9204.44905100.01, enquanto os recursos de contrapartida onerarão a dotação orçamentária nº 84.11.10.301.9204.44905100.00.

PROCESSO: 6110.2019/0014878-6 AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

No uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020 e pelo Decreto nº 59.685/2020, pela competência delegada por meio da Portaria nº 401/2020-SMS.G, bem como pelas manifestações da Assessoria Jurídica e do Departamento Financeiro, AUTORIZO o pagamento da penalidade de multa decorrente do Termo de Ajustamento de Conduta nº 00304/2017, firmado entre a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR DR. ALÍPIO CORRÊA NETTO e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, cujo objeto visa “[...] Apresentar laudo técnico de conformidade das instalações do Hospital Municipal Professor Dr. Alípio Corrêa Neto, com detalhamento dos serviços executados e atestando atendimento integral da NBR 9050, emitido por profissional legalmente habilitado, com ART.[...]” no valor de R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais) em favor do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), onerando a dotação orçamentária nº 01.00.01.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.47.00 F-00, condicionando o pagamento da referida despesa apenas à existência de reserva e empenho dos valores descritos.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. 6018.2020/0076967-7 À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005 e da Portaria nº 727/2018 - SMS.G, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho complementar e Liquidação no valor de **R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**, para o mês de **DEZEMBRO/2020**, para atender as necessidades emergenciais das Unidades de Saúde, subordinadas à Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em nome de **SUELI DE MEDEIROS CARDOSO DOS PASSOS CARVALHO, RF nº 580.561.9, CPF nº 828.069.938-49**, com fundamento nos artigos 1º e 2º, incisos I, II e III, da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº. 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e de acordo com a Portaria SF nº 771/2019, que onerará a dotação **84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00**.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

6018.2018/0036129-1 - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelas normas em vigência, em especial a Portaria 727/2018-SMS.G, e a manifestação contida no link 036557852, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do Contrato 01/2019-CRS. Leste, por 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2021, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva em compressores, equipamentos e conjuntos odontológicos com reposição de peças das unidades pertencentes as Supervisões De Saúde São Mateus, São Miguel Paulista, Itaquera, Itaim Paulista, Ermelino Matarazzo, Guaianases e Cidade Tiradentes, junto a empresa VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EPP., CNPJ 05.047.357/0001-49, bem como, a com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03.

6018.2020/0083265-4 - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, e diante da justificativa contida no link 036553852, e ainda, a manifestação do link 036562921, e observadas as cautelas de estilo, AUTORIZO o pagamento à título de indenização, nos termos do parágrafo único do artigo 927 do novo Código Civil, à empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ 00.331.788/0023-24, pelos fornecimento de oxigênio gasoso medicinal, no período de 15/10/2020 a 18/10/2020, no valor R\$ 121.538,40 (cento e vinte e um mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente.

6018.2017/0005344-7 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, AUTORIZO, observando as cautelas de estilo, a emissão da(s) Nota(s) de Empenho, para cobrir o período de 01/01/2021 à 03/01/2021, no valor de R\$ 1.561,03 (um mil quinhentos e sessenta e um reais e três centavos), principal e de R\$ 225,54 (duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), reajuste, e pelo período de 04/01/2021 à 31/12/2021, no valor de R\$ 185.762,45 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), principal e de R\$ 40.178,33 (quarenta mil cento e setenta e oito reais e trinta e três centavos), reajuste, em favor da empresa M. G. LIRA REFRIGERAÇÃO LTDA – ME, CNPJ 10.013.710/0001-00, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva de geladeiras e freezer, com fornecimento de peças nas unidades de saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, em consonância com o disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.021.

6018.2019/0024390-8 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, AUTORIZO, observando as cautelas de estilo, a emissão da(s) Nota(s) de Empenho, para cobrir o período de 01/01/2021 à 17/08/2021, no valor de R\$ 87.016,67 (oitenta e sete mil dezesseis reais e sessenta e sete centavos), principal e R\$ 3.386,84 (três mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), reajuste, em favor da empresa FANEM LTDA., CNPJ 61.100.244/0001-30, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmaras de conservação de vacinas, existentes nas unidades de saúde pertencentes a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, em consonância com o disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.021.

6018.2017/0007415-0 - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, AUTORIZO, observando as cautelas de estilo, a emissão da(s) Nota(s) de Empenho, para cobrir o período 01/01/2021 à 28/03/2021, em favor de CATHARINA GUILLEN GORNIN, CPF 591.078.558-34, no valor de R\$ 8.225,54 (oito mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), principal, e no valor de R\$ 848,09 (oitocentos e quarenta e oito reais e nove centavos), reajuste, e em favor de PAULA REGINA GORNI DIAS, CPF 262.653.618-05, no valor de R\$ 8.225,54 (oito mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), principal, e no valor de R\$ 848,09 (oitocentos

e quarenta e oito reais e nove centavos), reajuste, proprietários do imóvel onde se encontra instalado o CAPS Adulto Ermelino Matarazzo, pertencente a essa Coordenadoria Regional de Saúde Leste, pertencente a essa Coordenadoria Regional de Saúde Leste, em consonância com o disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.021.

6018.2018/0047586-6 - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, AUTORIZO, observando as cautelas de estilo, a emissão da(s) Nota(s) de Empenho, para cobrir o período de 01/01/2021 à 14/04/2021, em favor de ANTONIO MAZZEI, CPF 084.207.268-34, no valor de R\$ 8.670,03 (oito mil seiscentos e setenta reais e três centavos), principal, e no valor de R\$ 772,75 (setecentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), reajuste, e em favor de CANDIDA DOS SANTOS MAZZEI, CPF 287.744.738-32, no valor de R\$ 8.670,03 (oito mil seiscentos e setenta reais e três centavos), principal, e no valor de R\$ 772,75 (setecentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), reajuste, proprietários do imóvel onde se encontra instalada a ETSUS São Miguel, pertencente a essa Coordenadoria Regional de Saúde Leste, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.021.

6018.2018/0018390-3 - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, AUTORIZO, observando as cautelas de estilo, a emissão da(s) Nota(s) de Empenho, para cobrir o período de 01/01/2021 à 12/05/2021, em favor de NANCY DE OLIVEIRA REYES, CPF 131.755.358-60, no valor de R\$ 25.200,25 (vinte e cinco mil e duzentos reais e vinte e cinco centavos), principal, e no valor de R\$ 2.246,02 (dois mil duzentos e quarenta e seis reais e dois centavos), reajuste, e de JACINTHO SANTOS REYES, CPF 021.770.158-68, no valor de R\$ 25.200,25 (vinte e cinco mil e duzentos reais e vinte e cinco centavos), principal, e no valor de R\$ 2.246,02 (dois mil duzentos e quarenta e seis reais e dois centavos), reajuste, proprietários do imóvel onde se encontra instalado o CAPS II Adulto Itaquera, pertencente a essa Coordenadoria Regional de Saúde Leste, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.021.

6018.2017/0003537-6 - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, AUTORIZO, observando as cautelas de estilo, a emissão da(s) Nota(s) de Empenho, para cobrir o período de 01/01/2021 à 21/06/2021, em favor de TANIA MARIA NASCIMENTO ALMENDRA, CPF 100.751.888-0, no valor de R\$ 51.344,63 (cinquenta e um mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), principal, e no valor de R\$ 5.293,76 (cinco mil duzentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), reajuste, proprietário do imóvel onde se encontra instalada a sede complementar da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, em consonância com o disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.021.

6018.2020/0084095-9 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face da competência a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), objetivando atender despesas de auxílio às pessoas carentes (Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Palatais/USP Bauri), junto à Supervisão Técnica de Saúde de Itaim Paulista, para o período de Dezembro/2020, em nome da servidora SILVIA TERUMI HORIKAWA, CPF 181.746.958-42, com fulcro nos Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 77/19-SF e Portaria e 1716/2013-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.509.3.3.90.48.00.00, do orçamento vigente.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA PORTARIA N.º 002/2020 – Coordenadoria Regional de Saúde Leste-Gab.

Elza de Santana Braga, Coordenadora Regional de Saúde-Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; CONSIDERANDO a necessidade de atender ao contido na Portaria SF nº 92/2014;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 46.209/05 e 59.171/2020, bem como a Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMP/SMG;

RESOLVE:

I- Alterar a Portaria n.º 002/2020 -CRS-Leste, publicada no D.O.C de 18/01/2020, pgs. 22, 23, 24 e 25 para constar a inclusão/exclusão/alteração dos servidores abaixo, incumbidos do recebimento de material ou serviço nas Unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Leste:

Incluir

UBS CIDADE PEDRO JOSÉ NUNES
Denise Marques Castilhone – CPF 09925842727/ RG 558041292
Alessandra Secario da Silva Souza - CPF 28599251805/ RG 276646113
Solange de Aguiar Oliveira – CPF 11863282823/ RG 205938954

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

DESPACHO AUTORIZATORIO

I – 2014-0.354.871-0 (Processo SEI nº 6018.2020/0065611-2) – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 039/2020-CRSO ao Contrato de Gestão n. 016/2015 – NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, e a entidade ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o n. 68.311.216/0001-01, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial dos Distritos Administrativos Jardim Paulista, Pinheiros, Alto de Pinheiros e Itaim Bibi da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, em razão da aprovação do novo Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas com a MANUTENÇÃO do contrato para o período de 01 a 31 de dezembro de 2020, cujo valor total global estimado a TÍTULO DE CUSTEIO é de R\$ 2.562.346,60 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), onerando as dotações orçamentárias n.ºs 84.10.10.302.3003.25 07.33.50.39.00 e 84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00, fontes 00 e 02, quando couber, e, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

II – Em consequência, AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

DESPACHO AUTORIZATORIO

I – 2015-0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2020/0065613-9) – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 040/2020-CRSO ao Contrato de Gestão n. R022/2016 – NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº

877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G e 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, e a entidade e a entidade SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01 a 31 de dezembro de 2020, cujo valor total global estimado a TÍTULO DE CUSTEIO é de R\$ 16.611.452,48 (dezesseis milhões, seiscentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), onerando as dotações orçamentárias n.ºs 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00.00 e 84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00, fontes 00 e 02, quando couber, e, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

II – Em consequência, AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

DESPACHO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo nº 6018.2020/0027388-4

I. À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, APROVO o Edital na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2020-CRS/SUL, para a aquisição de placas, adesivos e banners, através do site <http://www.comprasnet.gov.br>, conforme especificação constante do Anexo I do Edital. AUTORIZO a abertura do certame no dia 21/12/2020 – às 10:00 horas.

II. Designo a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 034/2020-CRS/SUL, para julgamento da licitação referente ao processo nº 6018.2020/0027388-4.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Do Processo nº 6018.2020/0037044-8.

I. À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, APROVO o Edital na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2020-CRS/SUL, para a aquisição de materiais para trabalhos manuais para atender as demandas nos CECCO's, CAPS's e PICS da Administração Direta a abertura do certame no dia 21/12/2020 – às 09:00 horas.

II. Designo a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 034/CRS-SUL/2020, para julgamento da licitação referente ao processo nº 6018.2020/0037044-8.

TERMO ADITIVO 044/2020-SMS.G

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.805-2

SEI 6018.2020/0067018-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA: CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”
CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M'BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de INVESTIMENTO DE INTERVENÇÃO LOCAL para reforma e adequação física da UBS Santa Lúcia.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6018.2020/0066343-7

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial na manifestação da Assessoria Jurídica em fls. retro, que ratifico e uso como razão de decidir, e no uso das atribuições legais, ACEITO a doação sem encargos de um aparelho de ar condicionado Consul, de janela, frio, eletrônico, 10.000 BTU, CCN10, por parte do Sr. Thiago Pontini de Assis, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 057.692.497-06, conforme sua manifestação de vontade acostada (SEI 035495480), no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para que passe a integrar o patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde Sul. O doador não possui a documentação fiscal do produto, mas, nos termos do parágrafo único do artigo 13, do Decreto 53.484, declara ter adquirido o bem de forma idônea e lhe atribui preço de mercado.

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 095/CRSSUL/2020.

PROCESSO: 2013-0.134.514-4.

DONATÁRIA: Prefeitura de São Paulo – Coordenadoria Regional de Saúde Sul.
DOADORA: Congregação das Irmãs Hospitalares do Sagrado Coração de Jesus.
OBJETO: Um frigobar compacto Consul, modelo CRC12A, 120 litros, 110 V.
VALOR: R\$ 596,60 (quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).
Convênio: 052/2009-SMS.G.